



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
ACADEMIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@ufcg.edu.br](mailto:prac@ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 23096.006977/2026-61

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL  
COMPLEXO ESPORTIVO  
ACADEMIA DE GINÁSTICA**

**EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº. 01/2026**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, por meio da Coordenação de Apoio Estudantil e Complexo Esportivo, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas da **Academia de Ginástica da UFCG** para o ano de 2026, sendo o início das atividades para os ingressantes deste edital a partir do dia **02 de Março de 2026**.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A **Academia de Ginástica** tem por objetivo promover a prática de atividade física regular e assistida pelos servidores desta Instituição, onde estes são profissionais graduados em Educação Física e com cadastro regular no Conselho Regional.

1.2 As atividades promovidas são avaliação física, musculação e aulas de ginástica (ginástica localizada, step, jump e zumba). O funcionamento da Academia é de segunda a sexta, das 7 às 20h, exceto na sexta feira, encerrando às 18h.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Para participar do processo seletivo, os(as) estudantes, professores(as), servidores(as) e colaboradores(as) terceirizados(as) devem atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial da UFCG;
- b) estar regularmente matriculado(a) em curso de pós- graduação presencial da UFCG, (mestrado, doutorado);
- c) para professores(as), estar ministrando aula de forma presencial;
- d) para servidores(as) técnico-administrativos(as) e colaboradores(as) terceirizados(as), estar trabalhando de forma presencial no campus I.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas dispostas neste Edital se destinam a estudantes regularmente matriculados, professores ativos da UFCG, servidores técnicos administrativos ativos e colaboradores terceirizados que atuam no campus I (quadro 01).

3.2 Essas vagas estão disponibilizadas para ocupação imediata, por ordem de inscrição e o início das atividades para estas vagas será a partir de **02 de março de 2026**.

**Quadro 01: Vagas ofertadas para Academia de Ginástica pela PRAC/UFCG, para o ano de 2026:**

<b>Academia de Ginástica</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Estudantes regularmente matriculados(as)	80
Servidores(as) Docentes	20
Servidores(as) Técnico-Administrativos(as)	25
Colaboradores(as) Terceirizados(as)	25
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>

3.3 Será criado um cadastro reserva após o preenchimento das 150 vagas imediatas. Também por ordem de inscrição, efetuada via preenchimento de formulário no Google Forms. No cadastro reserva serão 60 cadastros para estudantes, 10 cadastros para servidores(as) docentes, 15 cadastros para servidores(as) técnico-administrativos(as) e 15 para colaboradores(as) terceirizados(as), totalizando o cadastro reserva com 100 vagas.

3.4 Durante o decorrer do ano letivo, conforme aconteça o surgimento de novas vagas (alunos desistentes), iremos convocar os interessados que estarão aguardando no cadastro reserva, no segundo semestre do ano, por meio de divulgação da lista oficial dos convocados, no site PRAC e redes sociais.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos(as) estudantes, professores(as), servidores(as) e colaboradores(as) terceirizados(as), será realizada **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, através do formulário Google Forms.

4.2 O(A) interessado(a) deverá: Acessar o link:

<https://forms.gle/goPziXRDiZD2hq7TA>

E preencher completamente o formulário disponibilizado pelo sistema com todas as informações requeridas e salvar a sua inscrição.

4.3 O formulário online ficará disponível para preenchimento a partir das **10:00 horas do dia 20/02/2026 até às 17:00 do dia 23/02/2026**. Após este horário, o formulário será fechado e não aceitará mais inscrições.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 No processo de classificação dos(as) candidatos(as), será considerado: a ordem de inscrição via formulário online;

## 6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista com o **RESULTADO** ocorrerá conforme local e data indicados no cronograma.

6.2 A lista com o Resultado apresentará o *status* dos(as) candidatos(as) como:

a) **SELECIONADO(A)**: candidato(a) com inscrição homologada para acesso a matrícula dentro do número de vagas indicadas no edital; deverá no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório de vínculo de acordo com o item 2 deste edital. A não comprovação de vínculo implica em perda da vaga e esta vaga será disponibilizada para uma nova convocação.

b) **CADASTRO RESERVA**: candidato(a) com inscrição cadastrada na lista de espera, podendo ser convocado posteriormente, quando surgirem novas vagas. Estes candidatos também serão convocados por ordem de inscrição, necessitando apresentar documentação comprobatória de vínculo no ato da matrícula.

## **7 DA MATRÍCULA**

7.1 O candidato(a) que estiver com seu nome divulgado no Resultado final com o status **SELECIONADO(A)**, deverá comparecer a Academia de Ginástica da UFCG para **efetuar a sua matrícula até o dia 31/03/2026**.

7.2 O candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar no ato da matrícula a documentação comprobatória do seu vínculo ativo com a Universidade, para que seja homologada a sua matrícula.

7.3 Os documentos deverão ser impressos. Não serão aceitos documentos digitais. Os documentos são:

- a) Para estudantes: apresentar comprovante de matrícula atualizado (RDM) impresso;
- b) Para professores(as), servidores(as) técnico-administrativos(as) e colaboradores(as) terceirizados(as): apresentar comprovante de vínculo ou cabeçalho de contra-cheque, impresso.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE NÃO HOMOLOGAÇÃO**

8.1 Não será homologada a matrícula do(a) candidato(a) que não cumprir os critérios de inscrição, conforme o item 2 deste edital;

8.2 Não será homologada a matrícula do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação comprobatória de vínculo dentro do prazo estabelecido, conforme o item 7 deste Edital;

8.3 As vagas remanescentes, decorrentes dos candidatos inscritos que não cumpriram os critérios de inscrição (de acordo com o item 2) ou decorrente da não apresentação da documentação comprobatória (de acordo com o item 7), serão direcionadas para os próximos candidatos(as) do cadastro reserva, na próxima convocação.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado apenas por professores(as), servidores(as) técnico-administrativos(as) e colaboradores(as) terceirizados(as). No valor mensal de R\$ 30,00 reais via GRU (Guia de Recolhimento da União).

9.2 O boleto GRU deverá ser devolvido à Academia de Ginástica, juntamente com o seu comprovante de pagamento, para a quitação da mensalidade.

9.3 No caso de não haver o pagamento e quitação da mensalidade por dois meses consecutivos, haverá perda da vaga e esta será disponibilizada para a próxima convocação.

9.4 No caso de não haver o pagamento e quitação da mensalidade por um mês, até o vencimento do boleto GRU, a Academia de Ginástica pode gerar um novo boleto GRU, com um novo vencimento, para o pagamento e quitação da mensalidade em aberto, a depender do interesse do aluno em continuar com a vaga.

## 10. DO SURGIMENTO DE NOVAS VAGAS

10.1 O(A) estudante matriculado(a) que se ausentar da Academia de Ginástica por 2 (dois) meses consecutivos, perderá a vaga. Esta será passada ao próximo candidato do cadastro reserva na próxima convocação.

10.2 O período destinado às férias dos estudantes não será contabilizado como falta com risco de perda da vaga.

10.3 Para os professores(as), servidores(as) técnico-administrativos(as) e colaboradores(as) terceirizados(as), a falta de pagamento e quitação de mensalidade por 2 (dois) meses consecutivos implicará na perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato do cadastro reserva na próxima convocação.

## 11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	12 de fevereiro de 2026	<a href="https://www.prac.ufcg.edu.br/">https://www.prac.ufcg.edu.br/</a>
Período de inscrições	20 a 23 de fevereiro de 2026	Online
Divulgação do Resultado	27 de fevereiro de 2026	<a href="http://www.prac.ufcg.edu.br">www.prac.ufcg.edu.br</a>

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Para maiores informações e/ou esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Academia de Ginástica no telefone 2101-1265.

Campina  
Grande- PB, 11 de fevereiro de 2026.

Ivanice Rodrigues Cabral  
Coordenadora da Academia de Ginástica  
Mat. 1758650

Valeska Soares do Nascimento  
Coordenadora Geral de Apoio Estudantil  
Mat. 1218696

Reginaldo Pereira França Júnior  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários  
Mat. 2321680



Documento assinado eletronicamente por **IVANICE RODRIGUES CABRAL, TECNICO DESPORTIVO**, em 11/02/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA SOARES DO NASCIMENTO, COORDENADOR(A) DE APOIO ESTUDANTIL**, em 13/02/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 13/02/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6245782** e o código CRC **CFF199BE**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23096.006977/2026-61

SEI nº 6245782